DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1487** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Resumo da Sessão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prefeitura Municipal de Sales

Município de Interesse Turístico

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

CNPJ 46.613.196/0001-90

LEI Nº. 2.446, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **R$ 250.000,00**

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

474 15.452.0010.2036.0000 Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura 250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 2 07 46

07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

110 000 GERAL

o com recursos provenientes de:

Excesso: **R$ 250.000,00**

Fontes de Recurso: Operação de credito nº 0600511-93.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA RH Nº 3771 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), MARILI DE FATIMA GUERSONI RG. N° 40.296.932-7 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 332.220.468-59, lotado (a) na UBS, para serem gozados no dia 26/08/2024 a 14/09/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 14 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3772 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20 (vinte) do período aquisitivo 2022/2023 e 10 (dez)do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), IVAN CARLOS VENTURA MARTINS RG. N° 23.645.138-8 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 069.189.938-01, lotado (a) no Almoxarifado, para serem gozados no dia 12/08/2024 a 10/09/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 14 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3773 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20 (vinte) do período aquisitivo 2020/2021 e 10 (dez)do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), LUIZ CARLOS FRANCISCO RG. N° 13.419.598 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 030.746.638-80, lotado (a) no DAE, para serem gozados no dia 27/08/2024 a 25/09/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 21 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3774 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), SEBNA ROQUE DE OLIVEIRA FRANÇA RG. N° 27.412.942-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 284.873.758-12, lotado (a) no Pronto Socorro, para serem gozados no dia 19/08/2024 a 28/08/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 12 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3775 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, sendo 10 (dez) do período aquisitivo 2022/2023 e 10 (dez) do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), LUCELE MAXIMINO DE OLIVEIRA RG. N° 40.811.036-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 361.576.578-80, lotado (a) no Pronto Socorro, para serem gozados no dia 14/09/2024 a 03/10/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 15 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3776 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), ALESSANDRA DE MORAES CALIXTO RG. N° 20.354.420-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 152.097.088-96, lotado (a) na Escola Clorinda, para serem gozados no dia 30/09/2024 a 09/10/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 20 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3777 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), JOYCE MIRANDA DOS SANTOS RG. N° 49.856.540-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 473.467.348-90, lotado (a) no DAE, para serem gozados no dia 09/09/2024 a 18/09/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 21 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3778 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 10 (dez) do período aquisitivo 2022/2023 e 20 (vinte) do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), BENEDITO ORLANDO DA COSTA FILHO RG. N° 11.589.351-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 016.916.498-56, lotado (a) no Almoxarifado, para serem gozados no dia 02/09/2024 a 01/10/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 16 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3779 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Funcionário (a), DEBORA CRISTINA MOREIRA GUEDES RG. N° 42.317.493-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 219.438.538-00, lotado (a) na UBS, para serem gozados no dia 02/09/2024 a 11/09/2024, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 19 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3780 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 5 (cinco) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/02/2013 a 24/02/2018 ao Funcionário (a), VIVIANE MENDES DE CAMPOS NASSIF RG. N° 26.376.358-4 SSP/SP e do CPF. N° 263.980.578-99 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados do dia 02/09/2024 a 06/09/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 21 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3780 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 5 (cinco) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 25/02/2013 a 24/02/2018 ao Funcionário (a), VIVIANE MENDES DE CAMPOS NASSIF RG. N° 26.376.358-4 SSP/SP e do CPF. N° 263.980.578-99 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO, lotada na Escola Clorinda, para serem gozados do dia 02/09/2024 a 06/09/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 21 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3781 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 2 (dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/02/2007 a

31/01/2012 ao Funcionário (a), JOSE ROBERTO ANSELMO RG. N° 23.843.482-5 SSP/SP e do CPF. N° 248.048.848-90 efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIO, lotado na UBS, para serem gozados do dia 22/08/2024 a 23/08/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 20 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 3781 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 2 (dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/02/2007 a 31/01/2012 ao Funcionário (a), JOSE ROBERTO ANSELMO RG. N° 23.843.482-5 SSP/SP e do CPF. N° 248.048.848-90 efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIO, lotado na UBS, para serem gozados do dia 22/08/2024 a 23/08/2024, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 20 de agosto de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 23 DE AGOSTO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 28, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de março de 2023 e Decreto n.º 2.756 de 27 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n.º 022/2024 – Processo n.º 126/2024**.

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação ao vencedor do certame, qual seja, à empresa **VICTOR TAKACHI HAIOKA-ME**, pelo valor global de **R$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).**

Sales/SP, 22 de Agosto de 2024

Sheila Bastos Andrade
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2024 – Ata de Registro de Preço

PROCESSO n.º 126/2024

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 126/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: VICTOR TAKACHI HAIOKA-ME

VALOR GLOBAL: R$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais)

VIGENCIA: 22/08/2024 A 22/08/2025

ASSINATURA: 22/08/2024

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 08 DE 22 DE AGOSTO 2.024.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **01 (UM) dia de Licença Prêmio**, a/o servidor/a, **SANDRO JOSÉ ESTEVES,** ocupante **do cargo efetivo de ASSSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO**, a ser usufruída no dia **26/08/2024.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 22 de agosto de 2.024.

NASSIF JORGE NASSIF
Presidente da Câmara Municipal

.....